

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º ANO - (CURSOS PROFISSIONAIS - ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO)

ANO LETIVO 2023/2024

| Domínios | Ponderação | Perfil de aprendizagens | | Técnicas / Instrumentos de avaliação |
|--|------------|--|--|--|
| | | Descritores de desempenho, de acordo com as aprendizagens essenciais | | |
| *C Área dos Conhecimentos | 80% | <ul style="list-style-type: none"> - Conhece, relaciona e interpreta, os conteúdos teóricos, definidos e abordados de acordo com o ano de escolaridade. - Conhece e aplica as regras das várias matérias (desportos/modalidades) no desempenho da função de árbitro. - Analisa e interpreta a realização das atividades físicas/matérias selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização, participação e ética desportiva. - Conhece a terminologia específica das atividades Físicas Desportivas (AFD). | | <ul style="list-style-type: none"> - Grelha de registo e/ou - Relatório de aula e/ou - Questão aula e/ou - Trabalhos individuais e/ou - Fichas de avaliação |
| D Relacionamento interpessoal; Desenvolvimento pessoal e autonomia | 20% | 10% | <ul style="list-style-type: none"> - Coopera na preparação e organização dos materiais. - Relaciona-se de forma adequada em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. | <ul style="list-style-type: none"> - Observação direta - Grelha de registo |
| | | 10% | <ul style="list-style-type: none"> - Revela responsabilidade nas suas atitudes e interage com tolerância e compromisso; - Revela e desenvolve processos de autonomia e iniciativa. | |

* Os critérios de avaliação da disciplina envolvem quatro domínios: A (atividades físicas), B (aptidão física), C (conhecimentos e D (relacionamento interpessoal desenvolvimento pessoal e autonomia). Os domínios a avaliar dependem da especificidade de cada módulo. O grau de complexidade das aprendizagens essenciais aumenta gradualmente de ano para ano.

- As classificações finais a atribuir em cada um dos módulos representam um juízo globalizante das competências adquiridas pelo aluno, de acordo com os conhecimentos, capacidades e atitudes avaliados.

Nota: • Só são abrangidos por este regime de avaliação os alunos que se enquadrem no Artigo 15º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (estatuto do aluno).

O coordenador do Departamento



(Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 28/07/2023)